



**RESOLUÇÃO N.º 222/2017-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, para o exercício de 2017/2018, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração -CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, incisos XIX e XXIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em 230 (duzentos e trinta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício 2017/2018.

**Art. 2º** Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão com duração de 12 meses.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 4 de abril de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor